



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

(Projeto de Lei do Executivo 94/2019)

## **LEI N° 3.743/2019 de 19 de dezembro de 2019**

“Substitui o Projeto de Lei do Executivo 65/2019, que substitui os Anexos “Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais”, “Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos” e “Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”, conforme os Artigos 3º. e 4º. da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual – Exercício Financeiro de 2020.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Ficam substituídos os Anexos: “Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais”, “Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos” e “Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”, conforme os Artigos 3º. e 4º. da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual – Exercício Financeiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2020.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 19 de dezembro de 2019.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal